



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

00036

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |               |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|--------|--------|
| 10/04/2013                                                                                                                                                                                                                          | Proposição<br><b>Medida Provisória nº 612 / 2013</b> |               |        |        |
| Autor<br><b>Deputado</b> <i>João Vieira Lima</i>                                                                                                                                                                                    |                                                      | Nº Prontuário |        |        |
| 1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global |                                                      |               |        |        |
| Página                                                                                                                                                                                                                              | Artigos                                              | Parágrafos    | Inciso | Alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                |                                                      |               |        |        |

Suprima-se o art. 29 constante da Medida Provisória nº 612 de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração pretendida restaura a necessidade de licitação para concessão ou de permissão de serviço público, conforme determina o artigo 175 da Constituição Federal. Sendo assim, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA  
DEPUTADO

*João Vieira Lima*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 10/04/2012, às 12:59  
Clarissa Hayashi, Mat. 221391  
*Clarissa*